CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

LIDO NO EXPEDIENTE
Assinatura do Presidente

APROVADO EM DISCUSSÃO
Assinatura do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 138/96

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ CONQUISTENSE À DRA. SIBÉRIA MARIA RAMOS CORREIA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - ESTADO DA BAHIA, faz saber que este Legislativo, aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vitória da Conquista outorga o Título de Cidadã Conquistense à Dra. Sibéria Mª Ramos Correia.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1996

Rua Zeferino Correia, nº 19 - Fones:(073)424-1085/424-1284 - Cep 45.100-000 - Vitória da Conquista - Bahia.